



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NEGRINHO

PORTARIA Nº 19/2008

Suspende os prazos processuais e dá outras providências em face da queda na rede de energia elétrica .

A Doutora Paula Botke e Silva Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 483, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria Geral de Justiça;

Considerando que houve queda na rede de energia elétrica afetando o SAJ;

RESOLVE:

SUSPENDER a fluência dos prazos processuais, bem como o expediente forense externo, no dia 17 de junho de 2008, sem prejuízo dos casos urgentes e realização de audiências.

Afixe-se no local de costume.

Encaminhe-se cópia para a Presidência Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, para ambas as Promotorias do Ministério Público e para Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local.

Rio Negrinho, 17 de junho de 2008.

PAULA BOTKE e SILVA
Juíza de Direito e Diretora do Foro